



Prova Especial - Hipismo Completo

Clube Hípico de Santo Amaro
São Paulo - SP



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO



Prova Especial de Hipismo Completo
Clube Hípico de Santo Amaro
São Paulo - SP

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;

Prova realizada em conjunto com o Concurso de Hipismo Completo Nacional e Internacional com objetivo de apresentar e incentivar a modalidade (prova de salto e cross-country).

As disposições quanto à uniforme e arreamento deverão ser respeitadas. Os atletas das provas especiais serão adicionados ao final da Ordem de Entrada da categoria em que estiverem inscritos.

Os resultados serão por pontos perdidos. Em caso de empate, serão utilizados os mesmos critérios do Hipismo Completo.

Os conjuntos podem optar por realizarem as provas de salto e cross em alturas distintas, desde que informado no momento da inscrição.

O limite de participação por animais será o mesmo da modalidade de hipismo completo.

1. GENERALIDADES

Data: 06 a 08 de dezembro de 2024

Local: Clube Hípico de Santo Amaro – SP

Website: www.chsa.com.br / Contato: diretoria@chsa.com.br

Endereço: Rua Dr. Vito Rolim de Freitas, 421 - Santo Amaro.

Telefone: (11) 5694-0600

2. Tipo e status do Evento:

- BR 90 - Especial
- BR 75 - Especial
- BR 50 - Especial

3. ORGANIZAÇÃO:

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo
FPH – Federação Paulista de Hipismo
CHSA - Clube Hípico de Santo Amaro

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Presidente de Honra

Sr. Fernando Sperb - Presidente CBH
Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo - Presidente FPH

4.2 Presidentes do Evento

Sr. Francisco José Mari – Presidente CHSA
Sr. Rafael Christianini - Diretor de Hipismo Completo CBH

4.3 Diretoria do Evento

Sr. Ricky Candi – Diretor de Hipismo Completo CHSA / FPH

4.4 Secretaria do Evento

Sra. Valdenice M P Gonzaga
Sr. Caio Vinicius Lima Freitas
Sr. José Ronaldo de Lima dos Santos Junior

5. OFICIAIS DE CONCURSO:

5.1 JURI DE CAMPO

Presidente: Sr. Delano Bastos de Miranda – ID CBH: 0280OF
Membro: Sra. Julie Louise Purgly – ID CBH: 0426OF
Membro Adestramento: Sra. Sonja Elisabeth Hannsen – ID CBH: 0249OF

5.2 DELEGADO TÉCNICO:

Sr. Gabriel Dibbern Sacchi - ID CBH: 0069OF

5.3 DELEGADO VETERINÁRIO:

Sra. Juliana Maria Ramalho de Freitas
Assistente: Srta. Lígia Maria de Oliveira Donegá

5.3.1 VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Srta. Maria Júlia Teodoro Ribeiro
Srta. Flávia Marques Assaz

5.4 COURSE DESIGNER DO CONCURSO:

Sr. Leonardo Vani Fernandes - ID CBH: 0468OF

5.5 COMISSÁRIA CHEFE

Srta. Laura Rossetti Barretto Ribeiro ID CBH: 0074OF

5.5.1 COMISSÁRIOS

Srta. Carolina Guimarães Buhler - ID CBH: 0182OF

Srta. Luisa Lima Dias Batacioto - ID CBH: 0454OF

5.5.2 ASSISTENTES

A cargo do CHSA

6. SERVIÇO MÉDICO

Ambulâncias Barra Mansa Ltda (Vigor Logística em saúde)

7. FERRADOR

Sr. Domingos Sammartano (11) 98915-4812

8. APURAÇÃO DE RESULTADOS

Srta. Mirla Neves

9. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

HBanciella Eventos Esportivos

10. LOCUÇÃO GERAL

Sra. Elaine Zander

11. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. GTA impressa para o destino da aglomeração;
2. Atestado de Sanidade emitido pelo Veterinário;
3. Resenhas de AIE+ Mormo + Relatórios de ensaio originais (assinados e carimbados por médico veterinário) com validade mínima até o término do evento;
4. Atestado de vacinação original (assinado e carimbado por médico veterinário) ou passaporte com vacinação atualizada, sendo a última vacina contra influenza registrada há pelo menos 180 dias da data do evento;
5. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);

6. Apresentação da identificação individual, a qual deverá estar impressa colorida.

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

* TODOS OS ATESTADOS E EXAMES DEVEM SER ORIGINAIS. CÓPIAS NÃO SERÃO ACEITAS*

DADOS PARA EMISSÃO GTA:

CNPJ: **49.086.291/0001-71**

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Código do Estabelecimento: 355 030 80 253*

* o código do evento deverá ser confirmado com a Vila Hípica no momento da emissão da GTA

Cidade: São Paulo - SP

Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial"

Será cobrado R\$ 45,00 por GTA de Retorno

12. CATEGORIAS:

- **BR 90 - Especial**
- **BR 75 - Especial**
- **BR 50 - Especial**

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

13.1 Horários: (sujeito a alteração)

ABERTURA DAS COCHEIRAS FEI: 05/12/2024 às 08:00Hrs

TREINO DE CROSS: 06/12/2024 a partir das 15:00Hrs (vinculado ao término do adestramento).

CROSS COUNTRY: 07/12/2024 a partir das 08:30Hrs.

SALTO: 08/12/2024 a partir das 09:00 Hrs

13.2 Cross Country - (Piso areia e grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	700 a 1050M	0,50m	350m/m
NÍVEL 75	1600 a 2000M	0,75m	400 m/m
NÍVEL 90	1800 a 2250M	0,90m	450 m/m

13.3 Salto – (Piso de areia)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	+/- 350m	0,50m	325 m/min
NÍVEL 75	+ 400m	0,80m	350 m/min
NÍVEL 90	+ 400m	0,95m	350 m/m

14. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail caio.freitas@chsa.com.br

acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito, até o dia **29/11/2024 (Sexta-feira) as 18:00 horas**, especificando o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria.

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

Dados bancários:

FAVORECIDO: CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

CNPJ: 49.086.291/0001-71

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8482 C.C: 16.585-2

PIX – (11) 94014-8909

OBS: ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PARA O WHATS (11) 94014-8909

15. ESTABULAGEM:

Prazo de reserva de cocheira e quarto de sela: **29 de novembro de 2024 (Sexta-feira).**

Reservas de cocheiras: fone (011) 5694-0608 / (011) 94014-8925

e-mail luciano.gervasio@chsa.com.br

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de PIX nos seguintes dados:

Dados bancários:

FAVORECIDO: CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

CNPJ: 49.086.291/0001-71

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8482 C.C: 16.585-2

PIX – (11) 94014-8909

OBS: ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PARA O WHATS (11) 94014-8909

Valor: R\$ 530,00 Reais (com 3 fardos de serragem)

Quarto de sela: R\$ 490,00 Reais

16. VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Atletas que nunca participaram de uma prova de Hipismo Completo, serão isentos da inscrição, para os demais, seguem os valores:

BR90 especial - R\$ 300,00

BR75 especial - R\$ 275,00

BR50 especial - R\$ 250,00

17. PREMIAÇÕES:

17.1 Premiação de pista

Medalhas ao 1º, 2º e 3º lugar de cada Série

Brindes Sunny/ Playmobil

18. CHEGADA / SAÍDA dos Animais

CHEGADA: A PARTIR DO DIA 05/11/2024 (QUINTA-FEIRA), O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 07H00M E TERMINA ÀS 17H00M.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido

MOVIMENTAÇÃO: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias: **06/11/2024 a 08/11/2024 - das 05h00m às 17h00m.**

SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE ESTABULAGEM E INSCRIÇÃO.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CHSA.

19. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.chsa.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH, FPH e CHSA se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH e CHSA se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH, FPH e CHSA se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH, FPH e CHSA não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH, FPH e CHSA a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

20. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

20.1 Seguro:

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira, municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.